



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 010/75

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar de até Cr\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros).

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em vigor, um crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), para reforço de diversas unidades orçamentárias insuficientemente dotadas.

Art. 2º) - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, deverão ser utilizados recursos constantes do orçamento em vigor, de acordo com as disposições do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) do mês de Dezembro de 1975, 67ª de República e 21ª do Município.

Paulino Stedile
Paulino Stedile

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Ernani O. Hildebrando

Ernani O. Hildebrando

SECRETÁRIO GERAL